



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que as Notas Fiscais n.os **438, 439 e 440**, referentes à fatura de maio de 2025, da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR**, Contrato n.º 257/2020, Concorrência n.º 023/2019, devem ser pagas com exceção à ordem cronológica, sobretudo até a data de **20.06.2025**, considerando que os empenhos vinculados ficaram sem saldo por alguns dias por solicitação da SEMAM, haja visto os ajustes necessários para empenho de repactuação contratual. Ou seja, nesse período em que os empenhos estiveram sem saldo, não foi possível o envio das NFs para liquidação, o que acarretou no atraso da previsão de pagamento.

- **NF 438:** R\$ 69.085,34, Ordem de Pagamento n.º 9567/2025, Empenho n.º 786/2025;
- **NF 439:** R\$ 8.886,40, Ordem de Pagamento n.º 9564/2025, Empenho n.º 121/2025; e
- **NF 440:** R\$ 21.810,52, Ordem de Pagamento n.º 9563/2025, Empenho n.º 120/2025.

Suélen Braga de Andrade Kaltbach,

Secretária Municipal da

Agricultura e Meio Ambiente.

Rodrigo Gomes Massulo,

Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CXNG.KI4Z.OWSB.RNCL

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 18/06/2025 às 13:36:19.

Documento assinado eletronicamente por **SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM)** em 18/06/2025 às 14:03:03.